

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 268/2020

Origem: Processo Licitatório nº 110/2017. Dispensa de Licitação 035/2017. Contrato nº 090/2017.

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO – PREVICARAZINHO, inscrito no CNPJ nº 10.225.642/0001-42, localizado na Avenida Flores da Cunha, número 944, Sala 101, Centro, nesta cidade, telefone (54) 3329-1122, neste ato representado por sua Diretora, **Sra. Diolena Maria Capitão**, inscrita no CPF sob nº 252.189.050-20.

LOCADORES: Sra. **CARLA JOAQUINA DA SILVA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade nº 1058066166, inscrita no CPF nº 758.376.840-34, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, número 30, Bairro Glória, em Carazinho/RS e **Sr. CLEDER DA SILVA SCHNEIDER**, portador da Carteira de Identidade nº 2045543739, inscrito no CPF nº 534053150-34, residente e domiciliado na Avenida Maurício Cardoso, número 600, CH 56, Val Dourado, no município de Erechim/RS, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, representados neste ato pela administradora, **TIBOLA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.007.364/0001-29, estabelecida na Rua Presidente Vargas, número 02, Centro, no município de Carazinho/RS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017 tem por objeto a prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **OF. Nº 125/2020 – PREVI**, emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Carazinho – Previcarazinho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação de prazo por **12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento, iniciando em **01/01/2021**, finalizando em **31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.3.0.39.00.00.00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

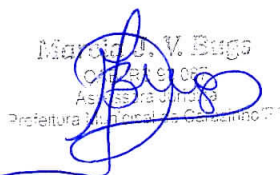
Carazinho (RS), 29 de dezembro de 2020.


LOCATÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES TITULARES DE CARGO
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO –
PREVICARAZINHO


LOCADORES

Sra. **CARLA JOAQUINA DA SILVA SCHNEIDER**,
Sr. **CLEDER DA SILVA SCHNEIDER**
Administradora **TIBOLA IMÓVEIS LTDA**


Marcia V. Bug
Assessora Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS